



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 756/2017.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista as disposições da Resolução Administrativa nº 86, de 18 de abril de 2016, e da Resolução CNJ nº 182, 17 de outubro de 2013, e ainda o que consta no Protocolo Administrativo nº 6303/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para realização de estudos preliminares e elaboração de Termo de Referência para aquisição de pentes de memórias para servidores *blades*.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO, Servidor Requisitado do Governo do Estado do Maranhão, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações, CJ-2, Matrícula nº 308161904, como Integrante Requisitante;

II – RODRIGO SILVEIRA ALEXANDRE, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, lotado no Setor de Infraestrutura Computacional da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Matrícula nº 308162002, como Integrante Técnico;

III - GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM, Chefe da Seção de Aquisições Públicas, FC-5, Matrícula nº 30816287, como Integrante administrativo.

Art. 3º Designar o servidor CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO como Coordenador da Equipe e como substituto eventual o Servidor RODRIGO SILVEIRA ALEXANDRE, para funcionar nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo

Disponibilize-se no portal da internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/kr